



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 373/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de uma escola de bombeiro mirim na Escola Imaculada da Conceição, localizada no Bairro Maria Rita, com o objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes da nossa comunidade uma formação cidadã, além de promover a prevenção de acidentes e a importância do trabalho em equipe.

**Justificativa**

O programa de bombeiro mirim tem se mostrado eficaz em diversas localidades, oferecendo aos jovens a oportunidade de desenvolverem habilidades de liderança, disciplina e responsabilidade, além de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e engajados na segurança de sua comunidade.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências e que sejam realizadas as avaliações necessárias para a implementação deste importante projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 16 de junho de 2025.

  
**Willame Segundo**  
Vereador